

**Curso Específico de Formação aos Ingressantes**  
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



**REGULAMENTO**

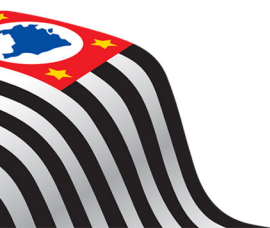
# REGULAMENTO

## Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB I

Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 1ª Edição 2016

Item 12 alterado em 27/10/2016

São Paulo, agosto de 2016



Secretaria da Educação

## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

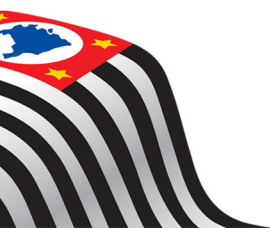
nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



**REGULAMENTO**

### SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO .....	3
B. OBJETIVO GERAL DO CURSO .....	3
C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1.....	3
D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES .....	4
E. PÚBLICO-ALVO .....	4
F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO .....	4
G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA.....	5
H. AVALIAÇÃO.....	6
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	7
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB .....	8



Secretaria da Educação

## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

### A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP) apresenta o **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB I**. Este é parte integrante do estágio probatório, com o objetivo de potencializar a ação educadora dos professores da rede pública estadual de ensino básico com estudos referentes ao seu campo de atuação. O curso será oferecido por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), atendendo ao disposto na Resolução SE 52/2013 de 14/08/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) de 15/08/2013, e ao artigo 1º da Lei Complementar nº 1.207, de 05/07/2013.
2. O Curso Específico de Formação é destinado aos ingressantes aprovados no **Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM de 2014**, e está organizado em duas etapas que totalizam 360 horas, a saber:
  - a. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** será realizada em 2016, composta de conteúdo comum a todos os professores ingressantes. Contará com quatro horas de encontro presencial (EP) a serem realizadas nas Diretorias de Ensino (DE) regionais e 116 horas de estudos autoinstrucionais, por meio de atividades a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
  - b. A **Etapa 2 – Ensino em Foco** será realizada em 2017, será composta de conteúdos específicos organizados de forma a atender aos professores que atuam nos anos iniciais do Ensino Fundamental (EF) e contará com 8 horas de EP a serem realizadas nas DE e 232 horas de estudos autoinstrucionais a serem realizadas por meio de atividades a distância, no AVA-EFAP.
3. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 1ª Edição 2016 do Curso Específico de Formação**.

### B. OBJETIVO GERAL DO CURSO

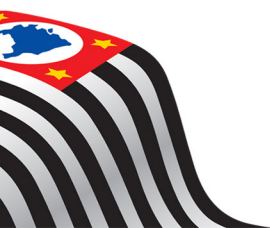
4. O **Curso Específico de Formação aos Ingressantes nas Classes Docentes do Quadro do Magistério – PEB I** tem como objetivo geral oferecer formação continuada aos ingressantes aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I de 2014, nomeados segundo publicação em DOE e em exercício conforme a base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) se junho de 2016, e compõe o estágio probatório, de modo a promover a complementação, a revisão e a renovação de conhecimentos, metodologias e perspectivas presentes em sua formação e a reflexão sobre sua prática profissional.

### C. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA ETAPA 1

5. Os objetivos específicos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** são estes:
  - a. Conhecer o perfil previsto para os educadores, em suas diferentes funções na SEE-SP;
  - b. Conhecer os Programas da pasta da SEE-SP;
  - c. Apresentar a estrutura e a organização da SEE-SP, bem como a articulação entre as instâncias que a compõem;



REGULAMENTO



Secretaria da Educação

## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



REGULAMENTO

- d. Orientar o cursista sobre as diversas disciplinas e quanto à aplicação do Currículo da SEE-SP e a suas concepções, conteúdos e metodologias de aprendizagem;
- e. Complementar a formação específica dos professores ingressantes no que diz respeito à gestão pedagógica e às práticas pedagógicas específicas ao segmento de ensino;
- f. Possibilitar a vivência de situações pedagógicas, considerando-se as peculiaridades regionais e/ou locais, por meio da reflexão sobre a gestão da escola, da aula, das situações de aprendizagem e das metodologias propostas nos materiais de trabalho disponibilizados pela SEE-SP.

### D. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

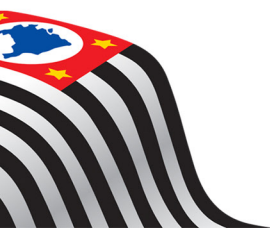
6. Na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** será possibilitado ao professor ingressante o desenvolvimento das competências e das habilidades requeridas dos profissionais da educação da rede estadual de ensino de São Paulo, conforme dispostas na Resolução SE 52/2013, de 14/08/2013 publicada no DOE de 15/08/2013.

### E. PÚBLICO-ALVO

7. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 1ª Edição 2016** será ofertada aos professores aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM, de 2014, nomeados e que tomaram posse na SEE-SP, e estão em exercício conforme base CGRH de junho de 2016. Esta etapa atende às Instruções Especiais nº 02/2014, item XV “Do curso de formação específica”, parágrafo 3, que versa: “O candidato que escolher vaga sendo nomeado e em exercício no cargo deverá, obrigatoriamente, realizar curso Específico de Formação”.

### F. PROCESSO AUTOMÁTICO DE INSCRIÇÃO

8. Todos os profissionais aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM, de 2014, nomeados, que tomaram posse na SEE-SP e estão em exercício em junho de 2016, conforme disposto no item 7 deste documento, serão inscritos na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos – 1ª Edição 2016**.
9. O professor ingressante será informado e orientado sobre a realização do Curso Específico de Formação, por meio de boletins informativos, disponíveis no *hotsite* do curso e divulgados às Unidades Escolares (UE), às DE e ao seu e-mail informado na base CGRH ou aquele cadastrado junto à Rede do Saber/EFAP.
10. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao Curso Específico de Formação, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso [www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantespebi](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/ingressantespebi).



## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

### G. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

11. A **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** será semipresencial, com carga horária de 120 horas, assim organizada:
- Atividades presenciais: um encontro presencial (EP), com duração de 4 horas, a ser organizado e realizado pela DE fora do horário de trabalho dos professores;
  - Atividades a distância: serão 116 horas de atividades a distância, na modalidade autoinstrucional, a serem realizadas no AVA-EFAP.
12. Os conteúdos serão assim distribuídos:

ETAPA 1 Fundamentos Básicos 1ª Edição	CARGA HORÁRIA		PERÍODO
	PRESENCIAL	A DISTÂNCIA	
Encontro Presencial (EP)	4 horas	–	de 20/08/2016 a 19/11/2016
Módulo 1	–	23 horas	de 06/09/2016 a 26/09/2016
Período de Atualização* – Módulo 1			de 27/09/2016 a 1º/10/2016
Módulo 2	–	23 horas	de 27/09/2016 a 17/10/2016
Período de Atualização* – Módulo 2			de 18/10/2016 a 22/10/2016
Módulo 3	–	23 horas	de 18/10/2016 a 07/11/2016
Período de Atualização* – Módulo 3			de 08/11/2016 a 10/11/2016
Período de Atualização* – Módulos 1, 2 e 3			de 11/11/2016 a 17/11/2016
Módulo 4	–	23 horas	de 08/11/2016 a 28/11/2016
Período de Atualização* – Módulos 4			de 29/11/2016 a 03/12/2016
Módulo 5	–	24 horas	de 29/11/2016 a 20/12/2016
Período de Atualização* – Módulo 5			de 21/12/2016 a 25/12/2016
Período de Atualização* – Módulos 4 e 5			de 26/12/2016 a 30/12/2016
TOTAL	4 horas	116 horas	de agosto a dezembro
	120 Horas		

\* O Período de Atualização inicia-se a partir das 10 horas.

## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

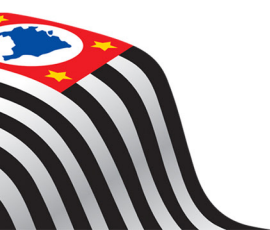


# REGULAMENTO

13. O EP dessa primeira etapa será organizado de forma descentralizada, e ocorrerá preferencialmente aos sábados, podendo ser realizado durante a semana no contraturno de trabalho dos docentes, em local e horário a serem definidos pela DE.
14. Os ingressantes deverão realizar o EP na DE de exercício, conforme base CGRH de junho de 2016, referente ao Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica I – SQC – II – QM, de 2014, sem possibilidade de troca de DE na realização dessa atividade.
15. A presença no EP será registrada por meio de assinatura de lista de presença, em dois períodos, na entrada e na saída do encontro, o que corresponderá a duas atividades avaliativas realizadas no curso online no AVA-EFAP.
16. Os formadores locais da DE serão responsáveis por: organizar as datas e períodos de realização do EP localmente; enturmar os participantes e registrar as datas e períodos de realização em ferramenta específica; comunicar os professores ingressantes e informá-los quanto a(s) data(s), horário(s) e local(is) de realização do EP na DE; coletar as assinaturas dos presentes no EP; realizar o apontamento de presença dos cursistas de sua DE em ferramenta destinada a este fim.

### H. AVALIAÇÃO

17. Para obter o atestado de conclusão na Etapa 1 – Fundamentos Básicos, o cursista deverá:
  - a. Realizar durante a Etapa 1 – Fundamentos Básicos, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
  - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas da Etapa 1 – Fundamentos Básicos.
18. As atividades avaliativas consistirão em:
  - a. Questões objetivas: com autocorreção pelo AVA-EFAP;
  - b. Registros de presença no EP (entrada e saída).
19. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto no item G deste Regulamento.
20. Ao longo de cada módulo desta primeira etapa, o cursista realizará as atividades avaliativas da seguinte forma:
  - a. O cursista terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período regular de sua realização, conforme o Cronograma;
  - b. **Atenção:** Enquanto estiver realizando uma atividade avaliativa, o cursista não poderá mudar de tela sem antes salvá-la. Caso isso vier a acontecer, ela será considerada como atividade enviada e será avaliada;
  - c. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
  - d. O cursista terá direito a mais uma tentativa a cada período de atualização dos módulos, conforme Cronograma;



## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



### REGULAMENTO

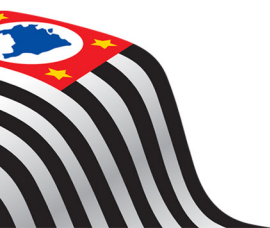
e. Após as tentativas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:

- i. Entre 0% e 50% de acertos: Insatisfatório;
- ii. Entre 51% e 100% de acertos: Satisfatório.

21. Além das atividades realizadas no AVA-EFAP, os cursistas serão incentivados a desenvolver, em sala de aula, situações ou ações de intervenção pedagógica, tendo por base as reflexões propostas na **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** e as discussões realizadas com a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da unidade escolar, que são as responsáveis pela avaliação.
22. O professor ingressante que não obtiver conceito Satisfatório na realização das atividades avaliativas web de algum dos módulos da **Etapa 1 – Fundamentos Básicos** terá a oportunidade de refazer essas atividades ao final, definido no cronograma como **“Período de Atualização”**, para que o conteúdo estudado seja adequadamente compreendido.
23. O atestado de conclusão desta Etapa será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site [www.escoladeformacao.sp.gov.br](http://www.escoladeformacao.sp.gov.br), no item “Central de Serviços”, e em momento oportuno, após a finalização desta Etapa do Curso Específico de Formação. Os cursistas serão notificados por e-mail sobre o atestado de conclusão da Etapa 1 – Fundamentos Básicos e terão um prazo de até seis meses, contabilizado a partir da data de emissão e disponibilização do atestado pela EFAP, para solicitar revisão da situação final, por meio do canal “Fale Conosco”.
24. O professor ingressante, servidor da SEE-SP concluinte, não poderá utilizar o atestado de conclusão do Curso Específico de Formação para a evolução funcional, conforme legislação vigente, pelo fato de o curso ser parte obrigatória do Estágio Probatório.

### I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

25. Participar das atividades presenciais e a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
26. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização. Para isso, deverá clicar na aba “Meu percurso”, selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade avaliativa, nas colunas assim dispostas:
  - a. Pontuação: porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
  - b. Enviado: data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
  - c. Término: prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final;
27. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.



## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I

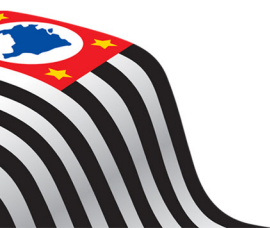


# REGULAMENTO

28. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta. A senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.
29. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
30. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
31. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
32. O conteúdo do curso é protegido pelas leis de direitos autorais; portanto, é proibida sua reprodução parcial e/ou total. A não observação desse item poderá acarretar penalidades ao servidor.

### J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

33. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
34. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
35. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para o acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
  - a. Software
    - i. Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
    - ii. Windows Vista;
    - iii. Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
    - iv. Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
  - b. Hardware
    - i. Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
    - ii. Resolução de tela mínima de 1024x768;
    - iii. Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.





## Curso Específico de Formação aos Ingressantes

nas classes docentes do Quadro do Magistério - PEB I



# REGULAMENTO

36. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:

a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:

- i. Abrir o Internet Explorer;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
- iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
- v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
- vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
- vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
- viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Limpar dados pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão "Limpar agora". Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
- iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
- v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:" selecionar: "o começo";
- vi. Em seguida, selecionar os campos: "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
- vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".

